

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003-012, de 23/07/2024

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003, de 03/05/2024

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº. 003 de 03/05/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, nos termos a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

1.2. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e consistirá na análise de documentação que comprove a titulação.

1.2.1. A Prova de Títulos será aplicada apenas para os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2.1.1. Ressalta-se que não houve candidato aprovado na Condição de Pessoa com Deficiência.

1.2.2. Será analisada a documentação somente dos candidatos não eliminados na Prova Prática.

1.3. A entrega de documentos para a Prova de Títulos **SERÁ REALIZADA NO DIA 28/07/2024 NA EM JOÃO SALES, COM ENDEREÇO À RUA MANOEL CARLOS GODINHO, Nº 448, PITOMBEIRA, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA**, conforme especificações constantes no Documento de Convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, e nos Anexos deste Edital.

1.4. Os candidatos deverão entregar a documentação necessária no local e horário indicado no Documento de Convocação para Prova de Títulos disponibilizado por meio do link no site do certame.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.**

1.6. Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação após o horário fixado para o fim do recebimento.

1.7. Somente serão aceitas cópias de documentos **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (Frente e verso, caso haja informação a ser analisada na parte posterior).

1.7.1. De acordo com o disposto no item 6, cap. 9 do edital de abertura será assegurado a autenticação dos documentos pela prefeitura municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento

e Gestão nos dias 25 e 26/07/2024, das 8h às 12h, no Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

1.7.2. Os candidatos deverão levar para autenticação a cópia simples do seu documento acompanhada do original.

1.8. Os documentos entregues para a Fundação Sôsândrade não serão devolvidos em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

1.9. Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

1.10. Os candidatos que apresentarem documentos para a prova de títulos, deverão entregar também, cópia simples de documento de identificação.

1.11. A equipe da Fundação Sôsândrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

1.12. O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sôsândrade, no local, data e horário especificados no documento de convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sôsândrade, fazer o download do **Documento de Convocação para Prova de Títulos**, onde constam as ORIENTAÇÕES para entrega dos documentos e o **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato - e imprimi-lo;

1.13. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

1.14. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

1.15. Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9 do Capítulo 9, do Edital de Abertura, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia simples legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

2.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.2. A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.3. Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando **armas**.

2.4. Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

2.5. A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital e no documento de convocação para Prova de Títulos.

2.6. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.

2.7. Os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sôsândrade pelo telefone (98) 4009-1013, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

2.8. O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sôsândrade (www.fsaduconcursos.org.br).

São Luís – MA, 23 de julho de 2024.



Raimundo Palhano

Diretor de Planejamento e Inovação

ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
500 - Procurador **2** **2** **77,5** **72,5**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3490001161	BRUNO EVERTON DE NERES	***614003**	72,5
2	3490000147	CARLOS ALBERTO FAHD JUNIOR	***807703**	77,5
3	3490000481	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	***955943**	75,0
4	3490000121	SARA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	***008913**	72,5

4 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTAS:

- 1) OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA ESSA ETAPA;
- 2) COM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO, OBSERVAR OS ITENS 23 E 23.1, DO CAP 7, E ITEM 1, DO CAP 9.